



MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
570/15	847

PROCESSO N.º 570/2.015 - CONCORRENCIA PUBLICA N.º 017/2.015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE LINEAR ÀS MARGENS DO RIO CANDAPUÍ NESTE MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA.

ATA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA

PUBLICA N.º 017/2.015

Às 14:00 (catorze) horas do dia 18 (dezoito) de dezembro do ano de dois mil e quinze, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida sito à Av. Beira Mar, nº 11.000, município de Ilha Comprida, para a realização da sessão de Abertura e Julgamento CONCORRENCIA PUBLICA supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria N. 002/2015, sendo: Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA, sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CONCORRENCIA PUBLICA N.º 017/2015, do Processo 570/2015, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE LINEAR ÀS MARGENS DO RIO CANDAPUÍ NESTE MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA. Contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes para participar do certame as empresas: TERMAQ – TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA CNPJ Nº 49.957.137/0001-28 representado pelo Sr. José Gondim de Alencar portador do documento de identidade RG nº 5.944.099-5 SSPSP, EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 61.106.159/0001-80, representada pelo Sr. Edison Luiz de Almeida, RG nº 11.024.242-SSP-SP, TETO CONSTRUTORA S.A. CNPJ nº. 13.034.156/0001-35, PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 67.718.874/0001-50. Após o encerramento do credenciamento, os envelopes foram rubricados por todos os presentes e os envelopes n. 01 – Habilitação foram abertos. A Comissão de Licitações suspendeu a sessão para análise. A nova data de reabertura dos trabalhos será comunicada aos licitantes. Nada mais digno de registro, assinam os presentes.

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL

CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL

VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL

TERMAQ – TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA
JOSÉ GONDIM DE ALENCAR

EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
EDISON LUIZ DE ALMEIDA



MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
570/15	848

PROCESSO N.º 570/2.015

CONCORRENCIA PUBLICA N.º 17/2.015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE LINEAR AS MARGENS DO RIO CANDAPUÍ, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA.

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 DA DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

DA CONCORRENCIA PUBLICA N.º 17/2015

Às 10 horas do dia 27 de janeiro de 2016, reuniram-se na Sala de Reuniões, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ilha Comprida, constituída por: Srª Antonia Oliveira de Souza – Presidente e os membros Srª Creunice dos Santos Silva e Sr. Valdinei José da Silva, conforme portaria de nomeação que constam nos autos, para analisar e julgar a documentação de Habilitação apresentadas pelos licitantes: TETO CONSTRUTORA S.A. CNPJ: 13.034.156/0001-35, TERMAQ-TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA CNPJ: 49.957.137/0001-28, PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 67.718.874/0001-50 e EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 61.106.159/0001-80.

Reaberto os trabalhos e com o apoio da equipe técnica da Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP, na pessoa do engenheiro Civil Douglas V. da Silva, ficou assim decidido:

Que após análise, ficou comprovada a habilitação de todas as licitantes por terem apresentados de forma completa e válida, todas as documentações exigida pelo edital.

Perante o exposto os membros da Comissão procederam a aplicação da Legislação, ficando assegurado as empresas Licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 dias úteis para eventual recurso, a contar da lavratura da ata, conforme dispõem a alínea “a” do inciso I, do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores. Caso venha a decorrer o prazo supra, sem a interposição de recurso, os envelopes B – Proposta Comercial das empresas habilitadas, serão abertos dia 05-02-2016 às 10h00. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.


ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL


CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL


VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL


DOUGLAS VENTURA DA SILVA – Representante do Departamento de Projetos, Obras e Serviços